



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/098/2023

PRC/311/2022

PREGÃO: PMC/171/2022

P.A. Nº. PMC/5002/2005

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente contrato a Secretária Adjunta de Administração, Ana Flávia Matias Araújo Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, sediado(a) na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, CEP: 30.494-270, em Belo Horizonte/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Emmerson Rieieri Brito**, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº. 6340/2026, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2026 e término em 16/03/2027, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,30% (quatro vírgula trinta), segundo documento de fls. 855 do processo licitatório.
- 1.2- Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 10.5, que passa a vigor com a seguinte redação: "... A Gestora do Contrato será Ana Flávia Matias Araújo Silva, Secretária Adjunta de Administração".
- 1.3- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II, e reajustar seus valores com base no art. 5º, § 1º ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- 2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 562.681,20** (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 468.901,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e um reais) para o exercício de 2026 e R\$ 93.780,20 (noventa e três mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos) para o exercício de 2027.



3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: